



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10.638, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
AO SERVIDOR ROGÉRIO FABRI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 491/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida uma Função Gratificada, referência **FG1**, ao Srº. **ROGÉRIO FABRI**, pelo exercício de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, nos termos da Lei nº 4.347, de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 31 de Dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo - ES